

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 889/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

TÉRMINO DO ASFALTAMENTO DA RUA SÃO JOÃO, LOCALIZADA NO BAIRRO IDEAL, ADJACENTE À IGREJA CATÓLICA DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal o término do asfaltamento da Rua São João, localizada no Bairro Ideal.

A referida via já se encontra calçada, porém o trecho lateral à igreja ainda não recebeu a camada asfáltica, o que compromete a uniformidade da pavimentação e a estética urbana da região. A finalização do asfaltamento proporcionará melhor trafegabilidade, redução do desgaste da base do calçamento existente e valorização do entorno, beneficiando moradores, pedestres e condutores que utilizam diariamente essa via de acesso.

Além disso, por se tratar de uma rua situada em área de grande circulação, especialmente nos horários de Missas e eventos comunitários, a conclusão do serviço é fundamental para garantir segurança, conforto e acessibilidade, evitando irregularidades no piso e melhorando a drenagem superficial do logradouro público.

Dessa forma, o término do asfaltamento da Rua São João representa uma ação simples, porém de grande impacto positivo na infraestrutura do Bairro Ideal, demonstrando a atenção da Administração Municipal às necessidades reais da comunidade e o compromisso com o desenvolvimento urbano ordenado de São Mateus.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 05 de novembro de 2025.

RAPHAEL BARBOZA
Vereador